



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.456/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 024/2017 – SAÚDE.

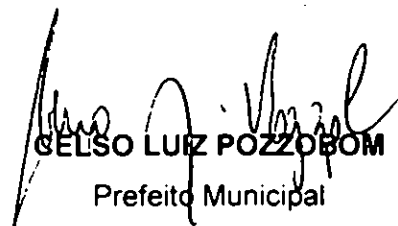
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 024/2017 – SAÚDE, que trata da aquisição de equipamentos (balança de bancada, seladora automática e triturador forrageiro), para atender as necessidades do Projeto de inserção de plantas medicinais e fitoterápicos na Atenção Básica de Saúde na cidade de Umuarama, aprovado no edital SCTIE/MS nº 2, de 24 de agosto de 2015 e repasse de investimentos e custeio aos municípios, através da Portaria nº 1.835, de 13 de novembro de 2015, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP**, para o item 01 e **CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP**, para os itens 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de setembro de 2017.


GELSON LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/09/2017 DE Nº 11.069
UMUARAMA, 15.09.2017
Amara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS